



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 11, do PGEA nº 08191.014163/2020-33,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, a licença para capacitação, concedida por meio da Portaria nº 48/2020 – SECOR/API, à servidora **MARIANA QUEIROZ BORGES DE ANDRADE**, Analista do MPU/Saúde/Psicologia, matrícula 4594, no período de 13/04/2020 a 29/04/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS